



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Emenda - 00002

MP 710/2016

Mensagem nº 1/2016

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 710/2015 - CN

DE

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.2027.215G.XXXX

Ação – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

Órgão: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA

Funcional Programática: 13.392.2027.216I.6501

Ação – Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Cultura Viva tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais. O programa Cultura Viva foi estabelecido pela Lei 13018/14 que prevê convênios municipais e estaduais para a implementação de pontos de cultura através da leitura, tradições populares e outras manifestações. Nesse sentido esta emenda propõe a compra Roupas Típicas e Instrumento Musicais para preservação da cultura Pomerana/Alemã, bem como a cultura Brasileira em Município no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

ASSINATURA

SENADORA ROSE DE FREITAS